

PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

Juiz de Direito do 4º Ofício Cível da Comarca de Santos
Rua Bittencourt nº 144 2º andar sala 28 - Centro
Santos/SP - Tel.: (13) 4009-3604 - CEP: 11.013-300

Processo nº 1003/08-1 (2008.029750-9/000001-000)

MANDADO DE INTIMAÇÃO

JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor **RAMON MATEO JÚNIOR**, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santos, na forma da lei.

MANDA, a qualquer oficial de justiça de sua jurisdição que, em cumprimento este, expedido nos autos da **AÇÃO SUMÁRIA** movida por **GILMAR DE SOUSA LUCAS** em face de **COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL**, cujo feito se processa perante este Juízo e Cartório do 4º Ofício Cível da Comarca de Santos.

Proceda o Sr. Oficial de Justiça a INTIMAÇÃO da executada, **COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL**, sito na Rua Riachuelo, nº 121, 1º andar, Centro, em Santos/SP, para que efetue o pagamento do saldo apontado, no valor de R\$ 22.006,87, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de incidir a multa de 10% (CPC, art. 475-J).

Cumpra-se com as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2009. Eu, Livia Domingos de Sd, Escrevente, digitei. Eu, Marcos da Silva Egreja, Escrivão-Diretor, subscrevo e assino:

Oficial: 22.02.09
Carga: 015.12.9
Entrega: 30.01.09
Devolução: 27.02.09
Atos: 01

Assino por determinação do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca.

17 197 385/0024-17
COMPANHIA DE SEGUROS
MINAS BRASIL
Juiz de Direito do 4º Ofício Cível da Comarca de Santos